



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 140/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ BRUNO MIORANZA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ BRUNO MIORANZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito a contar de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de maio de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Thiago de Moura Bonilha, inscrito no CRM sob o n.º 39652.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.